



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

PORTARIA N° 112, DE 17 DE JULHO DE 2023.

PUBLICADO

17 JUL. 2023

Germana Stella
Germana Stella Souza Vitoria
Secretaria Legislativa

“Dispensa de Licitação”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Edéia/GO necessita contratar empresa especializada para elaboração de projetos executivos de arquitetura e engenharia para reforma, ampliação e adequação da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o valor para prestação do serviço se enquadra dentro do limite estampado no inc. II, do art. 75, da Lei nº 14.133/21, e alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ratificar o ato da Comissão Permanente de Licitação que entendeu pela Dispensa da Licitação para a contratação da empresa **SOFT ASSESSORIA E TECNOLGIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 39.370.188/0001-03, para elaboração de projetos executivos de arquitetura e engenharia para reforma, ampliação e adequação da Câmara Municipal, no valor de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), vez que o processo de Dispensa de Licitação nº 181/2023 se encontra devidamente instruído.

Art. 2º - A Secretaria Administrativa tomará as providências necessárias para o firmamento do respectivo contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

GILLENE APARECIDA FERNANDES DA SILVA
Presidente